



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente ATO, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação com o Sr. EGNALDO PEREGRINO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 509, Centro, nesta cidade de Bandeira do Sul/MG, portador do CPF nº 775.637.196-87 e do RG nº MG – 5.141.373, tendo como objeto a locação de um imóvel, sito nesta cidade à Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 54, Bairro Centro, para serviços exclusivamente inerentes às atividades da Agência Bancária do SICCOB AGROCREDI – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste de Minas Gerais e Noroeste de São Paulo Ltda. A vigência, com início na data da assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor total de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), por conta da dotação orçamentária: 0201.0004.0122.0002.0001.0007 - 33903600 – ficha 10 - fundamentação legal Art. 24, Inciso X, combinado com o Art. 26, parágrafo único, Inciso II e III da Lei Federal 8666/93, sob Dispensa de Licitação número 002/2019.

Bandeira do Sul, 13 de maio de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

